



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 133/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.264.266/0001-47, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 760, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-140, Belém/PA, Fones: (91)98243-1676 / 98077-2161 / 98756-7184, Email: nortebel.engenharia@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ÂNGELO FABRÍCIO LEAL GALVÃO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que tratam **DO VALOR e DOS PRAZOS**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor global do Contrato original o montante de R\$ 6.251,14 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), referente ao acréscimo de quantidade em item, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção constante do protocolo nº 55153/2015, nos termos do art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **14.09.2017**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, subitem 8.2, do Contrato Original por mais **30 (trinta) dias**, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490.39 – OST – Pessoa Jurídica.

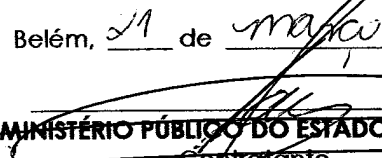
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

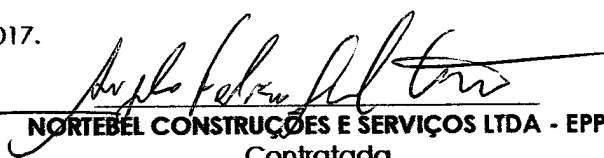
CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 21 de março de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1) Amorinda Barros
RG: 5835351 PC/PA

2) Karla Guarnie
RG: 4583264 SSP/PA

ADVERTÊNCIA com fulcro na Cláusula Décima Terceira, item 13.1. do Contrato nº 005/2013-MP/PA c/c art. 87, I da Lei nº 8.666/1993, devendo ser mantido o valor depositado pela Empresa a título de ressarcimento pelos descumprimentos da Cláusula Oitava, item 8.3. e Cláusula Décima Primeira, item 11.2.13 do Contrato nº 005/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 158552

PORTARIA Nº 1.602/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 18, inciso XXII, alínea b), item 2. da Lei Complementar 057, de 6 de julho de 2006,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 214/2015/MP/PJSDA, de 11/05/2015, protocolizado sob o nº 21803/2015, em 18/05/2015,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes específicos ao Exmo Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, receber em doação, solicitar ao doador expedição de documento hábil para a transferência da propriedade do imóvel supracitado, bem como para realizar todos os atos necessários à efetivação do registro da área em questão junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação, os seguintes bens imóveis, de propriedade da empresa IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA BOA VISTA LTDA-EPP, CNPJ n.º 18.782.795/0001-00, com sede em São Domingos do Araguaia, para que futuramente possa ser construída a Sede do Ministério Público naquele município, conforme abaixo:

1- IMÓVEL URBANO situado a Rua 11 – quadra 26 – lote 08, bairro Residencial Alto da Boa Vista, Município: São Domingos do Araguaia – PA. Área: 250,00 m². Limites e confrontações: Frente – com rua 11, medindo 10,00 m; Lado Esquerdo – com lote 07, medindo 25,00 m; Lado Direito – com lote 09, medindo 25,00 m; Fundo – com lote 33, medindo 10,00 m.

2- IMÓVEL URBANO situado a Rua 11 – quadra 26 – Lote 09, bairro Residencial Alto da Boa Vista, Município: São Domingos do Araguaia – PA. Área: 250,00 m². Limites e confrontações: Frente – com Rua 11, medindo 10,00 m; Lado Esquerdo – com lote 08, medindo 25,00 m; Lado Direito – com lote 10, medindo 25,00 m; Fundo – com lote 32, medindo 10,00 m.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 158760

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO 063/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 24/2015, de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, que homologou o resultado final XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o(a) Bacharel(a) em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

NOME CLASSIFICAÇÃO

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA 67

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 22 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de serem encaminhados por meio de ofício à Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, nos termos do Anexo II. O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tomado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.

Belém, 22 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	67

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital, até a data da posse.

Belém, 22 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME CLASSIFICAÇÃO

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA 67

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:

1. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
2. CPF (original e cópia)
3. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
4. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
5. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo

- público a que concorre (originais);
6. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
7. Cadastro PIS/PASEP;
8. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
9. Comprovante de residência (original e cópia);
10. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
11. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
12. Declaração de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista, nos termos do art. 155, V da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
13. Declaração negativa de exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de Magistério, nos termos do art. 155, VI, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
14. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
15. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
16. Declaração negativa de exercício da advocacia, nos termos do art. 155, III da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo: 158798

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

133/2016-MP/PA

No do Termo aditivo: 1

No do Contrato: 133/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor global do contrato para realização de Obra na promotoria de Justiça de Óbitos/PA para fins de segurança.

Valor do Aditamento: R\$ 6.251,14 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) ao valor global do Contrato.

Data de Assinatura: 21/03/2017.

Vigência do Aditamento: 15/09/2017 a 14/10/2017.

Dotação Orçamentária: -Atividade:

12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da

Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-039- Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 158531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

No do Termo aditivo: 1

No do Contrato: 089/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao valor original do Contrato para incluir o serviço de acesso a fontes pagas.